

**RESOLUÇÃO RE Nº 964, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa BAXTER AG (Código único: A.000069) para TAKEDA MANUFACTURING AUSTRIA AG, em todas as certificações vigentes à data de 28 de março de 2022.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa BIOCON BIOLOGICS INDIA LIMITED (Código único: A.000106) para BIOCON BIOLOGICS LIMITED, em todas as certificações vigentes à data de 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução nº 892, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23 de março de 2022, Seção 1, pág. 286,

Onde se lê:

"Expediente nº: 1308627/22-8"

Leia-se:

"Expediente nº: 1338279/22-9"

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO RE Nº 969, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INDAIAVEX FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 18.814.134/0002-92  
25351.221029/2021-15 / 1252509  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1156576224

N1 DISTRIBUIDORA S/A / 22.265.663/0001-70  
25351.654707/2015-23 / 1147578  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0831198222

GDL LOGISTICA INTEGRADA S.A. / 03.649.560/0005-93  
25351.541758/2019-62 / 1194270  
7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0716294224

NOVA DERME FARMÁCIA LTDA / 00.852.643/0001-63  
25025.005206/99-55 / 1345051  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1186869224

**RESOLUÇÃO RE Nº 970, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HANNA RUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 06.376.064/0001-78  
25351.151506/2005-40 / 1371304  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1156543228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

**RESOLUÇÃO RE Nº 971, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARCIO MAURICIO DA COSTA PHARMA SERV / 45.315.669/0001-00  
25351.156983/2022-01 / 7887312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965173220  
----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2879-30  
25351.156937/2022-01 / 7887297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0964780225  
----- ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI / 26.958.241/0001-31 25351.088104/2022-01 / 4043542 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0596114222  
----- DROGARIA MONTE CARMO LTDA / 45.180.894/0001-87 25351.156990/2022-02 / 7887374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965194222  
----- SEABRA HOSPITALAR EIRELI / 41.568.143/0001-81 25351.083681/2022-06 / 3111771 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581774221  
----- A DA S MAGALHAES / 37.513.545/0001-01 25351.162187/2022-07 / 7887681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992180220  
----- JCP FERREIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.237.512/0001-89 25351.154545/2022-08 / 7887005 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0960020225  
----- DROGARIA CAMPOS ELISEOS LTDA / 44.220.372/0001-07 25351.162194/2022-09 / 7887769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992201226  
----- FARMACIA PONTO X LTDA / 39.415.665/0001-00

25351.155651/2022-09 / 7887249 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0961910221  
----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2802-51  
25351.884653/2021-10 / 7887127 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4724655213  
----- FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA / 38.347.975/0004-06 25351.157008/2022-10 / 7887695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965248225  
----- ALEXANDRA CONCEICAO DE SOUZA / 44.848.231/0001-25 25351.154622/2022-11 / 7887019 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0960221226  
----- INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 07.796.331/0001-29 25351.083658/2022-11 / 8243571 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581594223  
----- W&S Drogaria e produtos Farmaceuticos LTDA / 44.190.706/0001-39 25351.125959/2022-11 / 7887451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812478227  
----- J DE P ALVES LTDA / 42.696.751/0001-34 25351.157006/2022-12 / 7887664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965242226  
----- tanubia da silva amorim / 39.268.121/0001-54 25351.137595/2022-12 / 7887175 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884935228  
----- CLASSICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.910.580/0001-31 25351.125966/2022-13 / 7887511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812500227  
----- DROGA REDE ITANHANDU LTDA / 11.576.172/0003-96 25351.156926/2022-13 / 7887252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0964693221  
----- EVOLUCAO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.469.295/0001-50 25351.161992/2022-13 / 8244593 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0990874222  
----- AMANDA SAMARA SANTOS PEREIRA / 42.538.195/0001-78 25351.156999/2022-13 / 7886993 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965219221  
----- SOTON FARMA LTDA - ME / 09.256.138/0001-20 25351.176248/2022-13 / 3112044 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1082038229  
----- DROGARIA TITICO LTDA / 45.421.835/0001-53 25351.157013/2022-14 / 7887724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965261222  
----- JULIANA RABELLO CEZARETTI / 44.731.194/0001-70 25351.156997/2022-16 / 7887421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965213222  
----- WILKER CRISTALDO MIRANDA EIRELI / 30.586.706/0001-48 25351.088118/2022-16 / 4043539 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0596186223  
----- RL - DISTRIBUCAO HOSPITALAR LTDA / 45.238.303/0001-85 25351.176246/2022-16 / 8244789 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1082027227  
----- ROSA SALDANHA PEREIRA / 36.189.725/0001-17 25351.153629/2022-16 / 7887192 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0957149223  
----- YARA VIOTTO SILVA / 45.118.390/0001-37 25351.162185/2022-18 / 7887616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992174225  
----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1117-85 25351.154624/2022-19 / 7887221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0960225229  
----- C DE M M TAVEIRA / 38.125.562/0001-34 25351.157004/2022-23 / 7887647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965236221  
----- ELIANE REGINA BIASI DA SILVA EIRELI-FL01 / 40.507.993/0002-98 25351.137593/2022-23 / 7887158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884929223  
----- DROGARIA MAIS PERTO LTDA / 44.135.197/0001-41 25351.125964/2022-24 / 7887496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812494229  
----- Adriana Araujo da Silva / 45.252.730/0001-18 25351.156988/2022-25 / 7887361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965188228  
----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2881-55 25351.156931/2022-26 / 7887266 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0964591228  
----- MARCUS VINICIUS SANTOS DA SILVA - ME / 42.986.575/0001-75 25351.125971/2022-26 / 7887556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812515225  
----- EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA. / 35.758.941/0001-73 25351.088099/2022-28 / 8243519 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0596096224  
----- LUMINUS DENTAL LTDA / 43.884.032/0001-00 25351.088121/2022-30 / 8243505 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0596208227  
----- HGM DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 37.053.176/0001-11 25351.083677/2022-30 / 8243540 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581748221  
----- YULLA KLINGER DE CARVALHO EIRELI / 42.616.184/0001-69 25351.161965/2022-32 / 8244870 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0990755223  
----- ALVES E PINHEIRO MEDICAMENTOS LTDA / 44.696.819/0001-00 25351.157002/2022-34 / 7887633 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965230222  
----- SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 18.549.387/0001-03 25351.088072/2022-35 / 4043525 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0595990223  
----- NOVA DROGARIA OLIVEIRA LTDA / 45.005.571/0001-57 25351.156986/2022-36 / 7887343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965182229  
----- PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA / 03.867.580/0039-80 25351.161933/2022-37 / 8244849 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0990596222  
----- L SM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI / 32.727.524/0001-75 25351.044680/2022-38 / 8242150 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0346570221  
----- RIVALDO HILÁRIO DA SILVA ZEFERINO LTDA / 44.776.566/0001-85 25351.156993/2022-38 / 7887403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965204223  
----- M Z V DA CUNHA SOARES EMPREENDIMENTOS / 43.958.591/0001-17 25351.125992/2022-41 / 7887587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812579221  
----- LCM FERREIRA FARMA HOSPITALAR / 35.019.206/0001-48 25351.083675/2022-41 / 8243584 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581743229  
----- J W DA SILVA SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 44.425.514/0001-64 25351.176258/2022-41 / 8244804 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1082074225  
----- Potiguar medprime soluções em saúde ltda / 44.947.511/0001-90 25351.189758/2022-42 / 8244897 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143438221  
----- DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0170-60 25351.162188/2022-43 / 7887707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992183224  
----- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0052-93 25351.125953/2022-44 / 7887131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812458222  
----- B L FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 44.175.140/0001-76 25351.157000/2022-45 / 7886980 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965222221  
----- BARBARA CARINE S. DA SILVA / 44.886.971/0001-56 25351.125960/2022-46 / 7887465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812481227  
----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2814-95 25351.156984/2022-47 / 7887326 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965176224  
----- FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 40.710.180/0001-10 25351.161931/2022-48 / 1271921 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0990585221  
----- R FREIRES ALIPIO / 42.833.920/0001-30 25351.156991/2022-49 / 7887388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965197227  
----- ABC LOG LTDA / 43.653.095/0001-55 25351.161947/2022-51 / 8244866 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0990677222  
----- PHARMADINÂMICA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA / 61.950.291/0002-54 25351.125990/2022-52 / 7887573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812576227  
----- ABC LOG LTDA / 43.653.095/0001-55 25351.161954/2022-52 / 4044059 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0990716228



## Protocolo 9- 1.162/2022

---

**De:** Antônio R. - SMS-DEAIS-DVS-CVS-PAS

**Para:** SMS-DEAIS-DVS-CVS - Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**Data:** 03/03/2022 às 11:47:53

**Setores envolvidos:**

SMS-DEAIS-DVS-CVS, SMS-DEAIS-DVS-CVS-PAS, FRL

### Medicamentos

SOLICITO ASSINATURA

—

**Antônio Vieira Ribeiro**

*Protocolo*

**Anexos:**

ALVARA\_1\_162\_2022\_MEDPRIME.pdf



Prefeitura de Mossoró

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE



## ALVARÁ SANITÁRIO

**ALVARÁ Nº 1.162/2022**

**VIGENTE ATÉ: 07/03/2023**

**EMPRESA: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME**

**CPF/CNPJ: 44.947.511/0001-90**

**INSC. MUNICIPAL: 039.265-0**

**NOME DO ESTABELECIMENTO: POTIGUAR MEDPRIME**

**PROPRIETARIO (A): RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO NUNES CARDOSO**

**ENDEREÇO: AV. DIX SEPT ROSADO**

**Nº 80 ANEXO A**

**BAIRRO: NOVA BETÂNIA**

**CEP: 59.600-050**

**ATIVIDADES COMERCIAIS: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

**O Alvará foi concedido nos termos legais, referente ao processo Nº 1.162/2022**

**Mossoró - RN, 03 de Março 2022.**

**Metuzael Rômulo Leite F. Bento**  
**Coordenador da Vigilância Sanitária**  
**Mat.12.647-0**

Esta Licença deverá ser requerida 30 [trinta] dias antes do termino de sua vigência. Vigilância à Saúde-Visa / Rua Pedro Alves Cabral Nº 01 Aeroporto/ Mossoró/ RN, Fone 3315-1626

Assinado por 1 pessoa: METUZAEL RÔMULO LEITE FERNANDES BENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://mossoro.1doc.com.br/verificacao/CCD4-7E2E-0C26-e-Informe-o-código-CCD4-7E2E-042E-0C26>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCD4-7F2F-042E-0C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ METUZAELE RÔMULO LEITE FERNANDES BENTO (CPF 013.984.994-71) em 03/03/2022 19:27:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mossoro.1doc.com.br/verificacao/CCD4-7F2F-042E-0C26>





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 44.947.511/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Rhyan Bruno Alencar Peixoto**, portador (a) do R G n.º 4.171.729 SSP/PB e do CPF n.º: 120.719.704-11, fornece de serviços de locação de aparelhos hospitalares destinados à manutenção das atividades do Hospital Municipal Joaquim Manuel de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré – CE.

Os equipamentos fornecidos (sob demanda) estão descritos na ata anexada ao atestado em questão.

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Mossoró, 10 de Agosto de 2022

1º OFÍCIO DE QUIXERÉ / CE - CARTÓRIO ANDRADE SALLES  
 RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR  
 AUTENTICIDADE  ASSEMELHANÇA

*Andressa Lisandra Martins Correia*  
*Marcelo Xavier Lima*

QUIXERÉ-CE 10 de 08 de 2022  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BEL DANIEL OLIVEIRA SANTOS - TABELIAO  
 MARCELO XAVIER LIMA - SUBSTITUTO  
 ANA VLADIA GERMANO - ESCRIVENTE  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO ANDRADE SALLES**  
 1º OFÍCIO

Bel.: Daniel O. Santos  
 1º Ofício

HQTK 02  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CZ417984

Andressa Lisandra Martins Correia  
 DIREÇÃO ADMINISTRATIVA HOSPITAL QUIXERÉ  
 HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA

*Andressa Lisandra Martins Correia*

Assinatura do Responsável

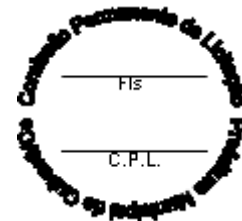
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CeCNPJ  
 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (88) 2172-1092





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Quixeré – CE, 12 de julho de 2022.

**À**  
**POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**  
Avenida Dix Sept Rosado, N° 80 - Centro - Mossoró – RN  
**CEP:** 59.600-050  
**CNPJ:** 44.947.511/0001-90

**REF.: CONVOCAÇÃO PARA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2406.01/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré – CE, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
**Secretário de Saúde**

**RECEBIDO EM:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411

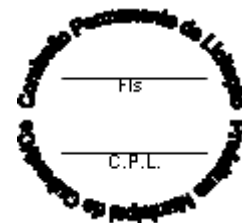
Assinado de forma digital por RHYAN  
BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.07.12 11:57:16 -03'00'

**RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO (SÓCIO ADMINISTRADOR)**  
CPF. Nº 120.719.704-11

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1207.01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA PARA REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Pela presente Ata, de um lado a Prefeitura Municipal de Quixeré, através da SECRETARIA DE SAÚDE, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" com sede à Rua Padre Zacarias, 332, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr(a). **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, e de outro lado a empresa **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Avenida Dix Sept Rosado, Nº 80 - Centro - Mossoró – Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº **44.947.511/0001-90**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO (SÓCIO ADMINISTRADOR)**, inscrito no CPF/MF sob o Nº **120.719.704-11**, resolvem de comum acordo celebrar a presente Ata para Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº 2406.01/2022 de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente, nos termos das seguintes cláusulas e condições que ambos aceitam, ratificam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, tipo menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tudo como consta no Anexo I – Especificação dos Produtos e na Proposta da CONTRATADA, que são partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 Ficam registrados, os preços abaixo discriminados, conforme especificações e condições e preços apresentados pela empresa descrita a seguir:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTADORA DE SERVIÇO REGISTRADA**

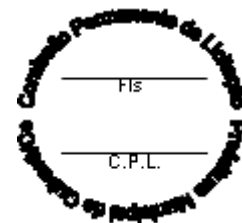
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	MARCA	VR. UNIT	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR FAWLER COM COLCHÃO</b> - Especificação : <i>COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. CONTROLE MANUAL, ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA PERFURADO MOVIMENTOS, COMANDOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS. CABEÇEIRAS, PESEIRA E GRADES DE PROTEÇÃO EM TUBO REDONDO. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMANSÃO 1,90M X 0,90CM X 0,50CM. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 20 EQUIPAMENTOS)</i>	SERVIÇO	110	UNIMOVEIS	415,00	110	45.650,00
2	<b>LOCAÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO</b> - Especificação : <i>COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM TELA MÍNIMA DE 10", TFT COLORIDO, TOUCHSCREEN COM RESOLUÇÃO 800 X 600</i>	SERVIÇO	11	CMOSDRAKF	1.210,00	11	13.310,00

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
526  
-0300



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	PIXELS. NÚMERO DE FORMAS DE ONDAS: 4 PARÂMETROS ECG, RESPIRAÇÃO, NIBP, SP02, TEMPERATURA. ONDAS SALVAS 120 HORAS DE UMA ONDA DE ECG (OU DE SPO2 SE ECG NÃO ESTIVER SENDO MONITORADO) TENDÊNCIAS GRÁFICAS 120 HORAS LISTA DE VALORES NUMÉRICOS 120 HORAS RECAI! ARRITMIA 120 HORAS HISTÓRICO DE ALARMES 120 HORAS 120 HORAS TEMPO DE OPERAÇÃO DE BATERIA 6 HORAS GRAVAÇÃO 3 TRAÇADOS INTERFÁCE DE REDE PADRÃO DIMENSÕES APROXIMADAS 330 L X 274 A X 156 P MM; ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE ACESSÓRIOS COM CABO DE ECG 3 VIAS, EXTENSOR DE SP02, SENSOR DE SP02 ADULTO, MANGUITO ADULTO E MANGUEIRA EXTENSORA. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1(UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 02 EQUIPAMENTOS).						
3	<b>LOCAÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO; APRESENTA O PARÂMETRO DE OXIMETRIA DE PULSO (SP02) INDICAÇÃO NUMÉRICA DE VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CURVAS NA MESMA TELA; LEVE COMPACTO E FACILMENTE TRANSPORTÁVEL POR MEIO DE ALÇA EMBUTIDA; ALARMES CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO; PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PACIENTE DE FORMA NUMÉRICA (TABELA) E OU GRÁFICA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: FREQUÊNCIA DE PULSO: FAIXA DE LEITURA DE 0 A 300 BPM; SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: FAIXA DE LEITURA DE 0 A 100%; PESO APROXIMADO DE 2,5 KG COM BATERIA; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 100 A 240 VCA - AUTOMÁTICA; BATERIA RECARREGÁVEL COM 02 HORAS DE AUTONOMIA NO MÍNIMO. ACOMPANHA: 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO; 01 SENSOR DE SPO2 INFANTIL/NEONATAL.CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1(UM) MÊS. ((PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 06 EQUIPAMENTOS)	SERVIÇO	33	TRASMAI	490,00	33	16.170,00
4	<b>LOCAÇÃO DE BIPAP COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO; MICROPROCESSADO; COM FONTE PRÓPRIA E INTEGRADA DE FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PERMITINDO MAIOR FLEXIBILIDADE; INDICADORES NUMÉRICOS DE PARÂMETROS AJUSTÁVEIS; COM SISTEMA DE AJUSTE DA SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA PARA COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS PERMITINDO PERFORMANCE ADEQUADA DURANTE APLICAÇÃO DE VMNI COM AS INEVITÁVEIS FUGAS (COMPROVADO EM MANUAL E OPERAÇÃO); HORAS DE OPERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DO EQUIPAMENTO; CICLAGEM POR MECANISMO DE TEMPO E DE FLUXO; SOFTWARE PORTUGUÊS; BIVOLT AUTOMÁTICO; FLEXIBILIDADE PARA ATUALIZAÇÕES FUTURAS (NOVAS MODALIDADES OU RECURSOS); CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E MODIFICAÇÃO DE PARÂMETROS À DISTÂNCIA; CARTÃO PARA REGISTRO DE DATA, HORÁRIO E APNEIA/HIPOPNEIA E RONCO, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE RELATÓRIO SOBRE ESTES DADOS PARA AUXÍLIO NA AVALIAÇÃO MÉDICA. TENDÊNCIAS DE PRESSÃO, VOLUME RESPIRATÓRIA DO PACIENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VENTILAÇÃO POR MINUTO, FUGAS E ALARMES; PRESSÃO CONTROLADA (PC) - CICLOS MANDATORIOS E ASSISTIDOS; BIPAP(S) - CICLOS ESPONTÂNEOS E Serviço 33 R\$ 1.280,00 R\$42.240,00 MANDATÓRIOS; PRESSÃO CONTINUA EM VIA AEREA CPAP - CICLOS ESPONTANEOS; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA - VOLUME MEDIO ASSEGURADO ATRAVÉS DE OSCILAÇÕES DE IPAP MAXIMO E MINIMO; FREQUENCIA MANDATORIA OSCILAÇÕES DE IPAP MÁXIMO E MÍNIMO; FREQUENCIA MANDATÓRIA - 0 A 30 IPM; TEMPO INSPIRATÓRIO AJUSTAVEL DE 0,5 ATÉ 3 SEGUNDOS; TEMPO DE ELEVAÇÃO DA ONDA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR (RISETIME) DE	SERVIÇO	33	BIPAP 040 PHILIPS RESPIRONIX	3.980,00	33	131.340,00

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

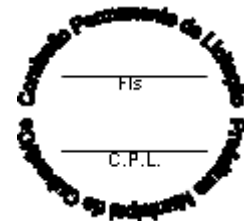
RHYAN BRUNO  
ALENCAR

Assinado de forma digital por  
RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:1207197041





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	<p>100 A 600 M SEG; PRESSÃO DE IPAP-4 A 30 CMH2O; PRESSÃO DE EPAP-4 A 25 CMH2O; PRESSÃO DE CPAP-4 A 20CM H2O; RAMPA 0 A 45 MINUTOS; IPAP MÁXIMO E IPAP MÍNIMO - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; VOL. MEDIO; PRESSÕES EM VIA AEREA RESULTANTE: PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PICO (POP); PRESSÃO EXPIRATÓRIA FINA (EPAP); PRESSÃO CONTINUA (CPAP) AJUSTADO; VOLUMES RESULTANTES; VOLUME CORRENTE EXPIRADO; VOLUME MINUTO EXPIRADO; FREQUENCIA TOTAL; DESCONEXÃO APNEIA; VOLUME MINUTO BAIXO; ACOMPANHAR: 01 (UM) FILTRO BACTERIOLÓGICO; 01 (UM) CIRCUITO INVASIVO DESCARTÁVEL; 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 (UM) CARTÃO PARA REGISTRO DE DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DE CADA SESSÃO; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MASCARA NASAL OU FACIAL COM ALMOFADA EM GEL E ABA DE SILICONE, SUPORTE DA TESTA COM ALTURA AJUSTÁVEL E ALMOFADA DE SOLICONE, GIRO DE TRAQUEIA DE 360°, BORDA DE SILICONE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, ACOMPANHANDO HEADGUEAR; COM - UMIDIFICADOR AQUECIDO ESPECIALMENTE ADEQUADO PARA O USO DOMICILIAR. - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS PARA O BIPAP E DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TODOS OS MÓDULOS INTERNO E EXTERNO, A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO SETOR. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1(UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 06 EQUIPAMENTOS)</p>						
5	<p><b>LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VENTILAÇÃO DE VOLUME CONTROLADO OU DE PRESSÃO CONTROLADA ATRAVÉS DE MÉTODOS NÃO-INVASIVOS OU INVASIVOS COM COMPENSAÇÃO AVANÇADA DE FUGAS. OPÇÃO DE MUDANÇA DE PRESCRIÇÃO DO PACIENTE. DISPONIBILIDADE DE 2 TIPOS DE CIRCUITOS, COM FUGA OU VÁLVULA, DISPONIBILIZANDO EM AMBAS AS CONFIGURAÇÕES VENTILAÇÃO DE VOLUME CONTROLADO OU DE PRESSÃO CONTROLADA, POR MEIO DE INTERFACES NÃO-INVASIVAS OU INVASIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (5KG). SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIA DE VOLUME MÉDIO. BATERIA INTERNA OU EXTERNA COM CAPACIDADE PARA 06 A 08 H DE AUTONOMIA Serviço 11 R\$ 2.980,00 R\$32.780,00 CONTINUA. CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 1GB QUE ARMAZENA TODOS OS DADOS DE VENTILAÇÃO NECESSÁRIOS. QUANDO CONFIGURADO COM O CIRCUITO DE PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVO, DISPONIBILIDADE DO ALGORITMO QUE ASSEGURA SINCRONIZAÇÃO OTIMIZADA PACIENTE-VENTILADOR E COMPENSAÇÃO DE FUGA AVANÇADA EM VENTILADORES INVASIVAS E NÃO-INVASIVAS, PARA OS MODOS DE PRESSÃO E PARA OS MODOS DE VOLUME. ESPECIFICAÇÕES: MODO DE PRESSÃO (CPAP, S, ST, PC, T, PC-SIMV) MODOS DE VOLUME (AC, CV, SIMV); VENTILAÇÃO HÍBRIDA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; PRESCRIÇÃO DUPLA CAPACIDADE INVASIVA E NÃO-INVASIVA; PARA ADULTOS E CRIANÇAS (5 KG); IPAP: 4 A 50 CMH2O; EPAP: 0 A 25 CMH2O COM VÁLVULA DE EXPIRAÇÃO ATIVA A 25 CMH2O COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA; PEEP: 0 A 25 CMH2O COM VÁLVULA DE EXPIRAÇÃO ATIVA 4 A 25 CMH2O COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA; SUPORTE DE PRESSÃO 0 A 30 CMH2O; VOLUME CORRENTE 50 A 2000 ML; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 60 BPM; TEMPO INSPIRATÓRIO 0,3 A 3 SEGUNDOS; TEMPO DE ELEVAÇÃO 1 (100MS) A 6 (600MS). PESO ENTRE 3 À 5 KG (COM BATERIA REMOVÍVEL). ALARMES AJUSTÁVEIS: DESCONEXÃO DO PACIENTE; APNÉIA VOLUME CORRENTE BAIXO/ALTO; VENTILAÇÃO POR MINUTO ALTA/BAIXA; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA ALTA/BAIXA; PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA/BAIXA MONITORAMENTO; VOLUME TIDAL EXPIRADO; VENTILAÇÃO EXPIRADA POR MINUTO; TAXA DE FUGA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PICO DO FLUXO INSPIRATÓRIO PICO DA PRESSÃO INSPIRATÓRIA RELAÇÃO I:E PRESSÃO MÉDIA DAS VIAS</p>	SERVIÇO	11	CMSDRAKE	5.100,00	11	56.100,00

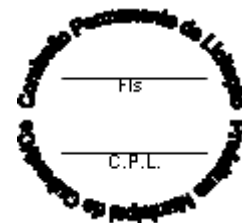
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

RHYAN BRUNO  
ALENCAR

Assinado de forma digital por  
RHYAN BRUNO ALENCAR



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	AÉREAS. ACESSÓRIOS: OS APARELHOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE UMIFICADOR AQUECIDO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CIRCUITOS (TRAQUEIAS), MÁSCARAS FACIAIS/NASAIS. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 02 EQUIPAMENTOS)						
6	<b>LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LPM</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR PARTE DA CONTRATADA - COM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 95% DE OXIGÊNIO, FLUXO DE ATÉ 5 LITROS POR MINUTO, DISPOSITIVO PARA NEBULIZAÇÃO INTEGRADO E RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO. TENSÃO DE 220 VOLTS. PESO APROXIMADAMENTE 15KG. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: COPO UMIDIFICADOR, CÂNULA NASAL E EXTENSOR DE SILICONE. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 10 EQUIPAMENTOS)	SERVIÇO	55	PHILIPS 040 RESPIRONIX	570,00	55	31.350,00
7	<b>LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10 LPM</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10LPM - LOCAÇÃO DE KIT COMPOSTO POR : LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 10 L/MIN (DEZ LITROS POR MINUTOS). FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA, BACTÉRIA E OUTRAS PARTÍCULAS, SISTEMA DE ALARME PARA INDICAÇÃO DE DEFEITOS E INTERCORRÊNCIAS, COMO QUEDA DE PRESSÃO, FALHA ELÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FORA DOS PARÂMETROS NORMAIS DE OPERAÇÕES, MÓVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V OU 110V ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR. INCLUSO CÂNULA NASAL COM EXTENSOR E COPO UMIDIFICADOR. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 10 EQUIPAMENTOS)	SERVIÇO	55	PHILIPS MILENIUM 10 LPM	990,00	55	54.450,00
8	<b>LOCAÇÃO DE CPAP</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - GERADOR DE AR DE PRESSÃO POSITIVA AUTOMÁTICA NAS VIAS AÉREAS, AJUSTA A RESPIRAÇÃO DA PRESSÃO PELA RESPIRAÇÃO PARA O CONFORTO MÁXIMO, O CARTÃO DE DADOS (180 SESSÕES DE DADOS SUMÁRIOS, CINCO SESSÕES DE DADOS DETALHADOS) DEIXA SEU CLÍNICO MUDAR REMOTAMENTE SEUS AJUSTES DA TERAPIA SEM UMA VISITA, AJUSTE AUTOMÁTICO DA ALTURA, ESCALA DA PRESSÃO OPERANDO-SE: 4-20 CM H2O. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100/240V. ACOMPANHA UMIDIFICADOR AQUECIDO. INCLUINDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: MÁSCARA FACIAL/NASAL EM SILICONE, TRANQUEIA, FILTROS E CABO DE FORÇA. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 02 EQUIPAMENTOS)	SERVIÇO	11	RESMART GLL	1.100,00	11	12.100,00
9	<b>LOCAÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PARA UTILIZAÇÃO MÉDICA COM MECANISMO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; VACUÔMETRO GRADUADO ATÉ 30 POL.HG FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA OU PISTÃO; PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO / INTERMITENTE; MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO; SISTEMA ELETRÔNICO COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FRASCO EM VIDRO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM TAMPAS REMOVÍVEL INCLUINDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO DE 30CM E SONDA DE ASPIRAÇÃO. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 04 EQUIPAMENTOS).	SERVIÇO	22	ASPIRAMAX	290,00	22	6.380,00
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>366.850,00</b>

3.1 compromete-se com a execução do objeto pelos valores constantes da cláusula anterior, na ordem de classificação, segundo identificação dos itens e quantitativos, a seguinte empresa:

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

RHYAN BRUNO  
ALENCAR

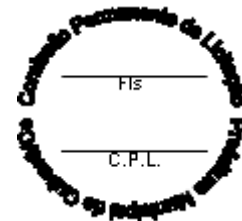
Assinado de forma digital por  
RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO120719704

Dados: 2022.07.12 11:58:08





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



a) Empresa **POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Avenida Dix Sept Rosado, N° 80, Centro, Mossoró, Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n° **44.947.511/0001-90**, representada pelo(a) Sr(a). **RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO (SÓCIO ADMINISTRADOR)**, inscrito no CPF sob o n° **120.719.704-11**;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, renovável uma única vez pelo mesmo período, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (Diário oficial dos municípios – APRECE). Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Quixeré – Estado do Ceará não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à beneficiária do registro preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.

**4.2** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art.78 da Lei 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**5.1** Os percentuais registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- b) Força maior;
- c) Caso fortuito;
- d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de conseqüências incalculáveis;
- e) Tabelamento oficial;

**5.2** Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

**6.1** Considerando o prazo de validade da presente Ata, e em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069/95 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajuste de preços registrado.

**6.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**7.1** O Contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado com assinatura do Termo Contratual; e, quando da convocação da fornecedora, esta deverá apresentar a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e das provas de regularidade com o INSS e FGTS.

**7.2** Se a qualidade dos serviços executado não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**7.3** Cada execução deverá ser efetuada mediante autorização do órgão requisitante por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar a data, o carimbo e assinatura do responsável.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

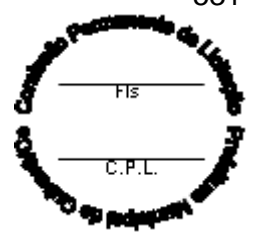
**8.1** A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:120719704  
Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:120719704115822



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**8.2** Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na CLÁUSULA SEGUNDA desta ata, mantendo correspondência com as ofertas registradas na Ata do Pregão Presencial nº 2406.01/2022

**8.3** Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 2406.01/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, bem como o Anexo I, independentemente de transcrição. A cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata.

**CLÁUSULA NONA- DO RECEBIMENTO**

**9.1** - O recebimento dos serviços dar-se-á por intermédio de representante designado pela Unidade Gestora competente e será:

- a) Provisório: na entrega dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
- b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS**

**10.1-** A execução, relativo ao objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, conforme a necessidade, pelo titular da Unidade solicitante da Prefeitura Municipal de Quixeré, mediante a emissão das Ordens de Serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1** O Valor estimado para cada lote é de:

a) Lote 01 – R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 02 – R\$ 13.310,00 (treze mil e trezentos e dez reais); Lote 03 – R\$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais); Lote 04 – R\$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta reais) ; Lote 05 – R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais); Lote 06 – R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais); Lote 07 – R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 08 – R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais); Lote 09 – R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais).

**12.1.1** Valor total estimado: **R\$ 366.850,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).**

**12.2** A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todos os produtos fornecidos.

**12.3** A Unidade Fiscalizadora da CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

**12.4** Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais fornecidos, e conseqüente aceitação, providenciará a CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da aprovação do documento fiscal.

**12.5** No preço estipulado na proposta estão incluídos todos os custos operacionais da atividade da CONTRATADA, bem como os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da perfeita execução do objeto contratual.

**12.6** A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:

- a) prestação de serviço em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a CONTRATANTE.

**12.7** O pagamento somente será efetuado após consulta a SECRETARIA DE SAÚDE, para verificar a situação de regularidade da CONTRATADA, comprovação do recolhimento das

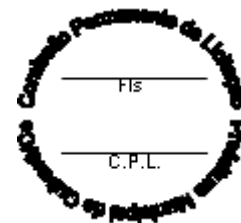
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

RHYAN BRUNO  
ALENCAR  
Assinado de forma digital  
por RHYAN BRUNO  
ALENCAR  
Dados: 2022.07.12 11:58:34  
531





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



contribuições sociais e atestada a conformidade da prestação de serviço, de acordo com as exigências contratuais. A CONTRATADA durante toda a execução do objeto contratual, deverá manter todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**13.1 Obrigações da CONTRATANTE:**

- alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA, conforme as condições estabelecidas neste Contrato;
- dar recebimento aos itens efetivamente entregues nos termos do presente Contrato e efetuar os pagamentos devidos;
- proporcionar condições indispensáveis para que a CONTRATADA possa fornecer os itens previstos neste Contrato;

**13.2 Obrigações da CONTRATADA:**

- a CONTRATADA obriga-se a proceder à execução dos serviços na Unidade Gestora solicitante na data prevista;
- manter as condições de habilitação;
- respeitar e cumprir qualquer obrigação que, embora aqui não escrita, esteja estabelecida no Edital e seus Anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

14.1 Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão imediata do presente Contrato o não cumprimento ou o cumprimento irregular das obrigações assumidas, configurando qualquer uma das situações descritas no artigo 78 da Lei 8.666/1993, com exceção quanto à fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, mencionada no seu inciso VI.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 O presente Contrato será regulado por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todos contemplados com suas alterações posteriores, e bem como com os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

16.1 Fazem parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2406.01/2022;
- Proposta da Adjudicatária;
- Termo de Referência;
- Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1 - A publicação, em extrato, do presente Instrumento Contratual na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

18.1 Por ato unilateral da SECRETARIA DE SAÚDE, quando:

- A Detentora do registro/fornecedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SECRETARIA DE SAÚDE;

**18.2.** Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, quando:

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce

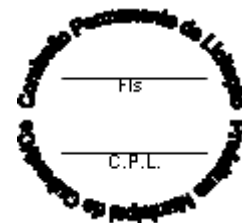
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2

CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

RHYAN BRUNO  
ALENCAR  
PEIXOTO:1207  
115846-0300  
Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970 D.5.39120812



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



- a) A Detentora do registro/fornecedora não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o Instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;
- b) A Detentora do registro/fornecedora deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- c) A Detentora do registro/fornecedora der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado A detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

18.3 A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

18.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora/fornecedora, a comunicação será feita mediante publicação em jornal de grande circulação no local onde estava até então sediada a CONTRATADA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

19.2 A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação do disposto nesta Ata assim o impuser.

19.3 O foro para dirimir questão(ões) relativa(s) ao presente Instrumento Contratual será o da Justiça Estadual da Comarca de Quixeré, no Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa existir.

19.4 Por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente Instrumento, para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré – Ce, 12 de julho de 2022.

RHYAN BRUNO  
ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411

Assinado de forma digital por  
RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.07.12 11:58:59 -03'00'

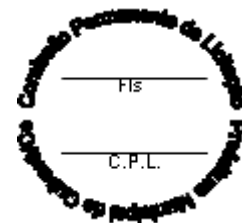
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
CONTRATANTE

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM  
SAUDE LTDA  
RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
(SÓCIO ADMINISTRADOR)  
CONTRATADA





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1207.01/2022.**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1207.01/2022**, celebrada entre o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e a (s) empresa (s) abaixo indicada (s), cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **Pregão Presencial Nº 2406.01/2022**.

**EMPRESA** : POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA  
**ENDEREÇO** : Avenida Dix Sept Rosado, Nº 80 - Centro - Mossoró – RN  
**CEP** : 59.600-050  
**CNPJ**: 44.947.511/0001-90

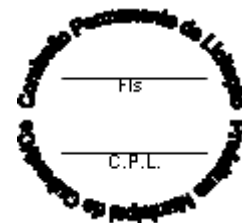
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	MARCA	VR. UNIT	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR FAWLER COM COLCHÃO</b> - Especificação : <i>COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. CONTROLE MANUAL, ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA PERFURADO MOVIMENTOS, COMANDOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS. CABEÇEIRAS, PESEIRA E GRADES DE PROTEÇÃO EM TUBO REDONDO. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMANSÃO 1,90M X 0,90CM X 0,50CM. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 20 EQUIPAMENTOS)</i>	SERVIÇO	110	UNIMOVEIS	415,00	110	45.650,00
2	<b>LOCAÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO</b> - Especificação : <i>COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM TELA MÍNIMA DE 10", TFT COLORIDO, TOUCHSCREEN COM RESOLUÇÃO 800 X 600 PIXELS. NÚMERO DE FORMAS DE ONDAS: 4 PARÂMETROS ECG, RESPIRAÇÃO, NIBP, SPO2, TEMPERATURA. ONDAS SALVAS 120 HORAS DE UMA ONDA DE ECG (OU DE SPO2 SE ECG NÃO ESTIVER SENDO MONITORADO) TENDÊNCIAS GRÁFICAS 120 HORAS LISTA DE VALORES NUMÉRICOS 120 HORAS RECAI ARRITMIA 120 HORAS HISTÓRICO DE ALARMES 120 HORAS 120 HORAS TEMPO DE OPERAÇÃO DE BATERIA 6 HORAS GRAVAÇÃO 3 TRAÇADOS INTERFACE DE REDE PADRÃO DIMENSÕES APROXIMADAS 330 L X 274 A X 156 P MM; ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE ACESSÓRIOS COM CABO DE ECG 3 VIAS, EXTENSOR DE SPO2, SENSOR DE SPO2 ADULTO, MANGUITO ADULTO E MANGUEIRA EXTENSORA. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1(UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 02 EQUIPAMENTOS).</i>	SERVIÇO	11	CMOSDRAKF	1.210,00	11	13.310,00
3	<b>LOCAÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO</b> - Especificação : <i>COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO; APRESENTA O PARÂMETRO DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) INDICAÇÃO NUMÉRICA DE VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CURVAS NA MESMA TELA; LEVE COMPACTO E FACILMENTE TRANSPORTÁVEL POR MEIO DE ALÇA EMBUTIDA; ALARMES CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO; PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PACIENTE DE FORMA NUMÉRICA (TABELA) E OU GRÁFICA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: FREQUÊNCIA DE PULSO: FAIXA DE LEITURA DE 0 A 300 BPM; SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: FAIXA DE LEITURA DE 0 A 100%; PESO APROXIMADO DE 2,5 KG COM BATERIA; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 100 A 240 VCA - AUTOMÁTICA; BATERIA RECARREGÁVEL COM 02 HORAS DE AUTONOMIA NO MÍNIMO. ACOMPANHA: 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO; 01 SENSOR DE SPO2 INFANTIL/NEONATAL.CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1(UM) MÊS. ((PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 06 EQUIPAMENTOS)</i>	SERVIÇO	33	TRASMAI	490,00	33	16.170,00

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

RHYAN BRUNO ALENCAR  
Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411  
Data: 2022.02.12 11:59:13



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



4	<p><b>LOCAÇÃO DE BIPAP COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA -</b> Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO; MICROPROCESSADO; COM FONTE PRÓPRIA E INTEGRADA DE FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PERMITINDO MAIOR FLEXIBILIDADE; INDICADORES NUMÉRICOS DE PARÂMETROS AJUSTÁVEIS; COM SISTEMA DE AJUSTE DA SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA PARA COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS PERMITINDO PERFORMANCE ADEQUADA DURANTE APLICAÇÃO DE VMNI COM AS INEVITÁVEIS FUGAS (COMPROVADO EM MANUAL E OPERAÇÃO); HORAS DE OPERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DO EQUIPAMENTO; CICLAGEM POR MECANISMO DE TEMPO E DE FLUXO; SOFTWARE PORTUGUÊS; BIVOLT AUTOMÁTICO; FLEXIBILIDADE PARA ATUALIZAÇÕES FUTURAS (NOVAS MODALIDADES OU RECURSOS); CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E MODIFICAÇÃO DE PARÂMETROS À DISTÂNCIA; CARTÃO PARA REGISTRO DE DATA, HORÁRIO E APNEIA/HIPOPNEIA E RONCO, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE RELATÓRIO SOBRE ESTES DADOS PARA AUXÍLIO NA AVALIAÇÃO MÉDICA. TENDÊNCIAS DE PRESSÃO, VOLUME RESPIRATÓRIA DO PACIENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VENTILAÇÃO POR MINUTO, FUGAS E ALARMES; PRESSÃO CONTROLADA (PC) - CICLOS MANDATORIOS E ASSISTIDOS; BIPAP(S) - CICLOS ESPONTÂNEOS E Serviço 33 R\$ 1.280,00 R\$42.240,00 MANDATÓRIOS; PRESSÃO CONTINUA EM VIA AEREA CPAP - CICLOS ESPONTANEOS; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA - VOLUME MEDIO ASSEGURADO ATRAVÉS DE OSCILAÇÕES DE IPAP MÁXIMO E MÍNIMO; FREQUENCIA MANDATORIA OSCILAÇÕES DE IPAP MÁXIMO E MÍNIMO; FREQUENCIA MANDATÓRIA - 0 A 30 IPM; TEMPO INSPIRATÓRIO AJUSTAVEL DE 0,5 ATÉ 3 SEGUNDOS; TEMPO DE ELEVAÇÃO DA ONDA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR (RISETIME) DE 100 A 600 M SEG; PRESSÃO DE IPAP-4 A 30 CMH2O; PRESSÃO DE EPAP-4 A 25 CMH2O; PRESSÃO DE CPAP-4 A 20CM H2O; RAMPA 0 A 45 MINUTOS; IPAP MÁXIMO E IPAP MÍNIMO - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; VOL. MEDIO; PRESSÕES EM VIA AEREA RESULTANTE: PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PICO (POP); PRESSÃO EXPIRATÓRIA FINA (EPAP); PRESSÃO CONTINUA (CPAP) AJUSTADO; VOLUMES RESULTANTES; VOLUME CORRENTE EXPIRADO; VOLUME MINUTO EXPIRADO; FREQUENCIA TOTAL; DESCONEXÃO APNEIA; VOLUME MINUTO BAIXO; ACOMPANHAR: 01 (UM) FILTRO BACTERIOLÓGICO; 01 (UM) CIRCUITO INVASIVO DESCARTÁVEL; 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 (UM) CARTÃO PARA REGISTRO DE DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DE CADA SESSÃO; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MASCARA NASAL OU FACIAL COM ALMOFADA EM GEL E ABA DE SILICONE, SUPORTE DA TESTA COM ALTURA AJUSTÁVEL E ALMOFADA DE SOLICONE, GIRO DE TRAQUEIA DE 360°, BORDA DE SILICONE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, ACOMPANHANDO HEADGUEAR; COM - UMIDIFICADOR AQUECIDO ESPECIALMENTE ADEQUADO PARA O USO DOMICILIAR. - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS PARA O BIPAP E DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TODOS OS MÓDULOS INTERNO E EXTERNO, A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO SETOR. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1(UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 06 EQUIPAMENTOS)</p>	SERVIÇO	33	BIPAP 040 PHILIPS RESPIRONIX	3.980,00	33	131.340,00
5	<p><b>LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO -</b> Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VENTILAÇÃO DE VOLUME CONTROLADO OU DE PRESSÃO CONTROLADA ATRAVÉS DE MÉTODOS NÃO-INVASIVOS OU INVASIVOS COM COMPENSAÇÃO AVANÇADA DE FUGAS. OPÇÃO DE MUDANÇA DE PRESCRIÇÃO DO PACIENTE. DISPONIBILIDADE DE 2 TIPOS DE CIRCUITOS, COM FUGA OU VÁLVULA, DISPONIBILIZANDO EM AMBAS AS CONFIGURAÇÕES VENTILAÇÃO DE VOLUME CONTROLADO OU DE PRESSÃO</p>	SERVIÇO	11	CMSDRAKE	5.100,00	11	56.100,00

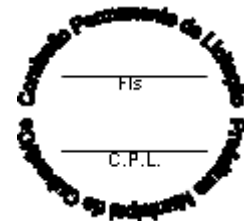
Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411 PEIXOTO:12071970411  
Data: 2022.07.12 15:59:59





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



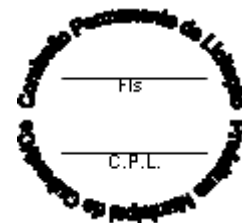
	<p>CONTROLADA, POR MEIO DE INTERFACES NÃO-INVASIVAS OU INVASIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (5KG). SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIA DE VOLUME MÉDIO. BATERIA INTERNA OU EXTERNA COM CAPACIDADE PARA 06 A 08 H DE AUTONOMIA Serviço 11 R\$ 2.980,00 R\$32.780,00 CONTINUA. CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 1GB QUE ARMAZENA TODOS OS DADOS DE VENTILAÇÃO NECESSÁRIOS. QUANDO CONFIGURADO COM O CIRCUITO DE PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVO, DISPONIBILIDADE DO ALGORITMO QUE ASSEGURA SINCRONIZAÇÃO OTIMIZADA PACIENTE-VENTILADOR E COMPENSAÇÃO DE FUGA AVANÇADA EM VENTILADORES INVASIVAS E NÃO-INVASIVAS, PARA OS MODOS DE PRESSÃO E PARA OS MODOS DE VOLUME. ESPECIFICAÇÕES: MODO DE PRESSÃO (CPAP, S, ST, PC, T, PC-SIMV) MODOS DE VOLUME (AC, CV, SIMV); VENTILAÇÃO HÍBRIDA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; PRESCRIÇÃO DUPLA CAPACIDADE INVASIVA E NÃO-INVASIVA; PARA ADULTOS E CRIANÇAS (5 KG); IPAP: 4 A 50 CMH2O; EPAP: 0 A 25 CMH2O COM VÁLVULA DE EXPIRAÇÃO ATIVA A 25 CMH2O COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA; PEEP: 0 A 25 CMH2O COM VÁLVULA DE EXPIRAÇÃO ATIVA 4 A 25 CMH2O COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA; SUPORTE DE PRESSÃO 0 A 30 CMH2O; VOLUME CORRENTE 50 A 2000 ML; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 60 BPM; TEMPO INSPIRATÓRIO 0,3 A 3 SEGUNDOS; TEMPO DE ELEVAÇÃO 1 (100MS) A 6 (600MS). PESO ENTRE 3 À 5 KG (COM BATERIA REMOVÍVEL). ALARMES AJUSTÁVEIS: DESCONEÇÃO DO PACIENTE; APNÉIA VOLUME CORRENTE BAIXO/ALTO; VENTILAÇÃO POR MINUTO ALTA/BAIXA; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA ALTA/BAIXA; PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA/BAIXA MONITORAMENTO; VOLUME TIDAL EXPIRADO; VENTILAÇÃO EXPIRADA POR MINUTO; TAXA DE FUGA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PICO DO FLUXO INSPIRATÓRIO PICO DA PRESSÃO INSPIRATÓRIA RELAÇÃO I:E PRESSÃO MÉDIA DAS VIAS AÉREAS. ACESSÓRIOS: OS APARELHOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE UMIFICADOR AQUECIDO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CIRCUITOS (TRAQUEIAS), MÁSCARAS FACIAIS/NASAIS. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 02 EQUIPAMENTOS)</p>						
6	<p><b>LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LPM</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR PARTE DA CONTRATADA - COM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 95% DE OXIGÊNIO, FLUXO DE ATÉ 5 LITROS POR MINUTO, DISPOSITIVO PARA NEBULIZAÇÃO INTEGRADO E RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO. TENSÃO DE 220 VOLTS. PESO APROXIMADAMENTE 15KG. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: COPO UMIDIFICADOR, CÂNULA NASAL E EXTENSOR DE SOLICONE. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 10 EQUIPAMENTOS)</p>	SERVIÇO	55	PHILIPS 040 RESPIRONIX	570,00	55	31.350,00
7	<p><b>LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10 LPM</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10LPM - LOCAÇÃO DE KIT COMPOSTO POR : LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 10 L/MIN (DEZ LITROS POR MINUTOS). FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA, BACTÉRIA E OUTRAS PARTÍCULAS, SISTEMA DE ALARME PARA INDICAÇÃO DE DEFEITOS E INTERCORRÊNCIAS, COMO QUEDA DE PRESSÃO, FALHA ELÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FORA DOS PARÂMETROS NORMAIS DE OPERAÇÕES, MÓVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V OU 110V ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR. INCLUSO CÂNULA NASAL COM EXTENSOR E COPO UMIDIFICADOR. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 10 EQUIPAMENTOS)</p>	SERVIÇO	55	PHILIPS MILENIUM 10 LPM	990,00	55	54.450,00

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092

RHYAN BRUNO  
ALENCAR  
Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR  
CPF: 020.12071970411  
Data: 03/08/2023 17:19:05



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



8	<b>LOCAÇÃO DE CPAP</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - GERADOR DE AR DE PRESSÃO POSITIVA AUTOMÁTICA NAS VIAS AÉREAS, AJUSTA A RESPIRAÇÃO DA PRESSÃO PELA RESPIRAÇÃO PARA O CONFORTO MÁXIMO, O CARTÃO DE DADOS (180 SESSÕES DE DADOS SUMÁRIOS, CINCO SESSÕES DE DADOS DETALHADOS) DEIXA SEU CLÍNICO MUDAR REMOTAMENTE SEUS AJUSTES DA TERAPIA SEM UMA VISITA, AJUSTE AUTOMÁTICO DA ALTURA, ESCALA DA PRESSÃO OPERANDO-SE: 4-20 CM H2O. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100/240V. ACOMPANHA UMIDIFICADOR AQUECIDO. INCLUINDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: MÁSCARA FACIAL/NASAL EM SILICONE, TRANQUEIA, FILTROS E CABO DE FORÇA. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS. (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 02 EQUIPAMENTOS)	SERVIÇO	11	RESMART GLL	1.100,00	11	12.100,00
9	<b>LOCAÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO</b> - Especificação : COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PARA UTILIZAÇÃO MÉDICA COM MECANISMO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO E BAIXO NÍVEL DE RÚIDO; VACUÔMETRO GRADUADO ATÉ 30 POL.HG FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA OU PISTÃO; PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO / INTERMITENTE; MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO; SISTEMA ELETRÔNICO COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FRASCO EM VIDRO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM TAMPA REMOVÍVEL INCLUINDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO DE 30CM E SONDA DE ASPIRAÇÃO. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS (PREVISÃO PARA UM TOTAL MÁXIMO DE 04 EQUIPAMENTOS).	SERVIÇO	22	ASPIRAMAX	290,00	22	6.380,00
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>366.850,00</b>

**VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 366.850,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Quixeré-Ce, 12 de julho de 2022.

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.07.12 11:59:53 -03'00'

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
**CONTRATANTE**

**POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM**  
**SAUDE LTDA**  
RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
(SÓCIO ADMINISTRADOR)  
**CONTRATADA**

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | [www.quixere.ce.gov.br](http://www.quixere.ce.gov.br) | (88) 2172-1092





Praça da Independência Nº 64 – B  
 CEP: 59.600-130  
 CNPJ: 10.536.565/0001-41

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, estabelecida na Avenida Dix – Sept Rosado, número 80, CEP: 59.600-050, CNPJ: **44.947.511/0001-90**, realiza/realizou manutenção preventiva/corretiva de diversos equipamentos odontológicos, consultórios odontológicos completos (gabinetes odontológicos inclusive) e seus periféricos e acessórios pertencentes a esta clínica, além da desinstalação/instalação quando necessário.

Atestamos ainda que a referida realizou venda dos referidos equipamentos, acessórios e periféricos sob demanda desta empresa.

Principais equipamentos:

ITEM	EQUIPAMENTOS	QTD
1	Raio – X Odontológico	12
2	Ultrassom Odontológico	08
3	Autoclave de bancada até 75 litros	10
4	Bomba de vácuo	10
5	Canetas odontológicas de alta rotação	120
6	Gabinetes odontológicos completos	12
7	Canetas odontológicas de baixa rotação	120
8	Amalgamador capsular odontológico	28
9	Fotopolimerizador odontológico	20
10	Aparelho localizador apical	22
11	Aparelho destilador de água	12
12	Seladora de bancada/pedestal	08
13	Motor de prótese	12
14	Motor cortador de gesso	12
15	Negatoscópio	12
16	Camara escura	12
17	Compressores diversos tamanhos (litragem)	08
18	Jato de bicarbonato	12

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, e as vendas solicitadas, nada tendo que a desabone.

Mossoró, 08 de Fevereiro de 2022

  
 Francisco Roberto Jales de Miranda

CLINICA ODONTOLOGICA – ODONTO MIRANDA  
 TEL: (84) 99636-0349/e-mail: [rob\\_miranda@hotmail.com](mailto:rob_miranda@hotmail.com)  
 CNPJ: 10.536.565/0001-41


**1º Cartório de Mossoró**  
 Rua DEL VICENTE SARDIA, nº 167 - CENTRO - CEP: 59.010-000  
 FONE: (064) 3317-4950



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: FRANCISCO ROBERTO  
 JALES DE MIRANDA  
 Assinado na presença. Dou fé. Em testemunho da verdade.  
 MOSSORÓ/RN, 18 de Março de 2022 13:33:00  
 Selo Digital: RN202200949040008970YWA  
 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjm.jus/selo>  
 Usuário: PATRICIA

ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA  
 AG271340



VALIDO SEM EMENDA OU RASURA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **POTIGUAR MEDPRIME**, estabelecida na Rua Dix Sept Rosado, número 80 A. CEP 59.600-050 CNPJ: **44.947.511/0001-90** realiza/realizou venda de material médico – hospitalar para os consultórios odontológicos desta empresa.

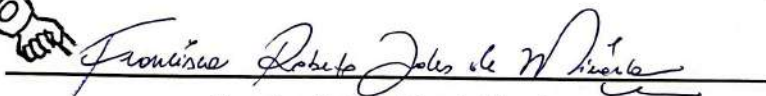
Dentre os principais itens, destacam – se:

DESCRIÇÃO	QTD
Álcool Etílico 70 INPM Solução 01 litro	100
Álcool Etílico 70 INPM Solução 05 litros	20
Álcool Etílico 70 INPM em GEL 01 litro	80
Álcool Etílico 70 INPM em GEL 05 litros	20
Lençol de papel	100
Lençol descartável com elástico	80

Ressaltamos ainda que as compras são realizadas de forma fracionada, na maioria das vezes realizadas por trimestre. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante as vendas solicitadas, nada tendo que a desabone.

Mossoró 10 de Março de 2021

1º OFÍCIO



Francisco Roberto Jales de Miranda

CONFERE COM O ORIGINAL  
ALTO DO RODRIGUES

1º Cartório de Mossoró  
 RUA DE VIGÉ E SABOIA Nº 187 - CENTRO - CEP 59610-100  
 FONE (084) 3311-8950

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO DOBBER  
 JALES DE MIRANDA  
 Assinado na presença de Jales Doi. Em testemunho da verdade  
 MOSSORÓ-RN, 18 de Março de 2023, 13:33:00.  
 Selo Digital: FN2022004900006971TOK  
 Confira a autenticidade em: <https://retdigital.tn.jus/selo>  
 Usuário: PATRICIA

ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELMA  
 A0271538

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTARIAS  
 1º

VALIDO SEM COPIA OU RASURA

30/01/2023

2023/01/30



**FARMACIA SAO JOÃO BASTISTA LTDA**  
**CNPJ: 05.988.689/0001-28**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE**, estabelecida na Avenida Dix Sept Rosado, número 80 A, Mossoró RN, Centro.. CEP 59.600-050, **CNPJ: 44.947.511/0001-90**, forneceu a esta empresa os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Estetoscópio adulto	UNID	100
2	Estetoscópio infantil	UNID	20
3	Glicosímetro	UNID	20
4	Tiras para glicosímetro	UNID	300
5	Lancetas para lancetador CX 100	UNID	05
6	Aparelhos de pressão de pulso digital	UNID	10
7	Aparelhos de pressão de braço digital	UNID	10
8	Esfignomanometro Adulto com estetoscópio	UNID	80
9	Esfignomanometro Adulto sem estetoscópio	UNID	100
10	Esfignomanometro Adulto sem estetoscópio	UNID	30
11	Esfignomanometro para obeso	UNID	20
12	Garrote descartável 36 cm com 25 unidades	UNID	10
13	Nebulizador	UNID	5
14	Hastes Flexíveis com 75 unidades	CX	10
15	Oxímetro de dedo	UNID	15
18	Álcool à 70 1000ml	UNID	150
19	Fralda geriátrica P FD 09	FD	20
20	Fralda geriátrica M FD 08	FD	20
21	Fralda geriátrica G FD 07	FD	20
22	Fralda geriátrica XG FD 07	FD	10
23	Termômetro Clínico Digital	UNID	100
24	Termômetro Clínico Infravermelho	UNID	100
25	Autolancetas CX 100	UNID	05

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações das, no tocante aos serviços e alugueis solicitados, nada tendo que a desabone.

Riacho de Santana 15 de Março de 2022

Representante Legal  
**Farmácia São João Batista**

Gustavo Nunes Cardoso  
 Farmacêutico  
 CRF-RN: 4440

**CNPJ: 05.988.689/0001-28**

E-mail: [gustavonunes.cardoso513@gmail.com](mailto:gustavonunes.cardoso513@gmail.com)

Telefone: (84)98125-5542

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Vicente Fontes, 65 - Centro, CEP 59087-000  
 (84)98133-8573

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

de: **GUSTAVO NUNES CARDOSO**

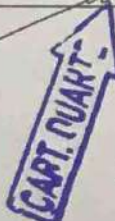
Selo Digital: RN202200948470000261SBO

Confira a autenticidade em <http://selodigital.irm.ju.saoio>

Riacho de Santana, RN, 15 de Março de 2022 - 10:48

Distrito de Santana, RN, 15 de Março de 2022 - 10:48

0272801





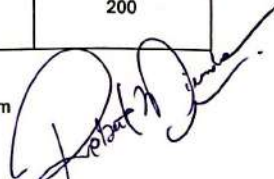
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **POTIGUAR MEDPRIME**, estabelecida na Rua Dix Sept Rosado, número 80 A. CEP 59.600-050 CNPJ: 44.947.511/0001-90 realiza/realizou venda de material médico – hospitalar para os consultórios odontológicos desta empresa.

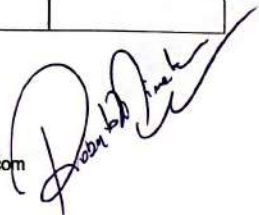
Dentre os principais itens, destacam – se:

DESCRIÇÃO	QTD
Avental uso hospitalar, confeccionado em não tecido TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico. Gramatura 30 g/m <sup>2</sup> , manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva. Não velcro. Não Estéril, descartável.	500
Avental uso hospitalar, confeccionado em não tecido SMS, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico. Gramatura 20 g/m <sup>2</sup> , manga longa, punho em malha, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Nas cores variadas (dependente do pedido). Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40 m). Não Estéril, descartável.	500
Avental uso hospitalar, confeccionado em não tecido SMS, 100% polipropileno, impermeável, hipoalergênico, e dobra asséptica. Gramatura 20 g/m <sup>2</sup> , manga longa, punho em malha, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva. Não velcro. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40 m). Estéril, descartável. Embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente.	500
Avental cirúrgico, manga longa, estéril, descartável, confeccionado em não tecido SMS, 100% polipropileno, reforço impermeável e absorvente nas mangas e no tórax. Gramatura 60 g/m <sup>2</sup> (Tamanho grande (medida aproximada de 1,50 x 1,20 m).	500
Avental de procedimentos, não estéril, confeccionado em tecido SMS laminado, respirável, impermeável, hipoalergênico comprovado por laudo técnico, manga longa, punho com ajuste elástico ou similar, fixação nas costas e cintura através de tiras. Cor dependendo do pedido. Gramatura 40 g/m <sup>2</sup> . Embalado individualmente. Possui Laudo técnico de impermeabilidade, Registro na ANVISA e Boas práticas de fabricação.	500
Cobre corpo, material polipropileno, comprimento aproximado 2,20 m x 0,90 m, adulto, com zíper em toda sua extensão e identificador. Não transparente, descartável, não estéril.	200
Cobre corpo, material polipropileno, comprimento aproximado 1.50 m x 0,60 m, infantil, com zíper em toda sua extensão e identificador. Não transparente, descartável, não estéril.	200

CLÍNICA ODONTOLÓGICA – ODONTO MIRANDA  
 Telefone: (84) 99636-0349 / Email: rob.miranda@hotmail.com  
 CNPJ: 10.536.565/0001-41



Cobre corpo, material polipropileno, comprimento aproximado 60 cm x 30 cm, neonatal, com zíper em toda sua extensão e identificador. Não transparente, descartável, não estéril.	200
Gorro Cirúrgico descartável, confeccionado com material de fibra sintética, formato anatômico, com tiras, gramatura de 30, masculino.	3000
Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 6.0. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000
Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 6.5. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000
Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7.0. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000
Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7.5. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000
Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8.0. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000
Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8.5. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000





<p>Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Baixo teor de proteína (abaixo de 100 mg/g), isenta de pó (Powder Free) e antiderrapante. Polimerizada. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico em par. Uso em profissionais e pacientes alérgicos ao látex. Nº 7.0. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Baixo teor de proteína (abaixo de 100 mg/g), isenta de pó (Powder Free) e antiderrapante. Polimerizada. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico em par. Uso em profissionais e pacientes alérgicos ao látex. Nº 7.5. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Baixo teor de proteína (abaixo de 100 mg/g), isenta de pó (Powder Free) e antiderrapante. Polimerizada. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico em par. Uso em profissionais e pacientes alérgicos ao látex. Nº 8.0. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Baixo teor de proteína (abaixo de 100 mg/g), isenta de pó (Powder Free) e antiderrapante. Polimerizada. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico em par. Uso em profissionais e pacientes alérgicos ao látex. Nº 8.5. Com CA</p>	<p>3000</p>
<p>Luva cirúrgica estéril, descartável, totalmente isenta de látex, anatômica, antiderrapante, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato e boa elasticidade. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.0. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>



CLÍNICA ODONTOLÓGICA – ODONTO MIRANDA  
Telefone: (84) 99636-0349 / Email: rob.miranda@hotmail.com  
CNPJ: 10.536.565/0001-41





Praça da Independência N° 64 – B  
 CEP: 59.600 – 130  
 CNPJ: 10.536.565/0001-41

546

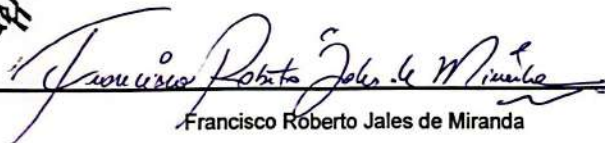
<p>Luva cirúrgica estéril, descartável, totalmente isenta de látex, anatômica, antiderrapante, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato e boa elasticidade. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7.5. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva cirúrgica estéril, descartável, totalmente isenta de látex, anatômica, antiderrapante, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato e boa elasticidade. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8.0. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva de borracha de látex natural, anatômica, espessura aproximada de 0,55 mm, antiderrapante, não descartável, resistente, textura homogênea, boa elasticidade, cano longo. Tamanho pequeno (n° 7.0). Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva de borracha de látex natural, anatômica, espessura aproximada de 0,55 mm, antiderrapante, não descartável, resistente, textura homogênea, boa elasticidade, cano longo. Tamanho médio (n° 7.5). Com CA compatível com uso Hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva de borracha de látex natural, anatômica, espessura aproximada de 0,55 mm, antiderrapante, não descartável, resistente, textura homogênea, boa elasticidade, cano longo. Tamanho grande (n° 8.0). Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>
<p>Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho grande. Com CA compatível com uso hospitalar.</p>	<p>3000</p>

CLÍNICA ODONTOLÓGICA – ODONTO MIRANDA  
 Telefone: (84) 99636-0349 / Email: rob.miranda@hotmail.com  
 CNPJ: 10.536.565/0001-41

Luva de procedimento, de vinil, não estéril, descartável, isenta de pó, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000
Luva de procedimento, de vinil, não estéril, descartável, isenta de pó, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000
Luva de procedimento, de vinil, não estéril, descartável, isenta de pó, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho grande. Com CA compatível com uso hospitalar.	3000
Máscara cirúrgica, descartável, tripla camada, modelo retangular, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora.	5000
Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 mm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora.	1000
Propé descartável, elástico	1500
Touca descartável, elástico	1500
Óculos para proteção profissional, plástico resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, lente incolor anti-embaçante, com proteção lateral, haste regulável ou não, compatível com profissionais que utilizem óculos de grau. Lavável e passível de desinfecção química. Tamanho: Adulto.	300
Protetor de corpo tipo avental plástico descartável tamanho único.	2000

Ressaltamos ainda que as compras são realizadas de forma fracionada, na maioria das vezes realizadas por trimestre. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante as vendas solicitadas, nada tendo que a desabone.

Mossoró 10 de Março de 2021

  
 Francisco Roberto Jales de Miranda

CLÍNICA ODONTOLÓGICA – ODONTO MIRANDA  
 Telefone: (84) 99636-0349 / Email: rob.miranda@hotmail.com  
 CNPJ: 10.536.565/0001-41

1º Cartório de Mossoró  
 RUA DEL VICEN E SÁBIA Nº 187, CENTRO, CEP. 55100-000  
 FONE: (081) 3311.4502

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO ROBERTO  
 JALES DE MIRANDA  
 Assinado na presença Dou (n) em testemunho da verdade  
 MOSSORÓ/RN, 18 de Maio de 2022 13:33:00  
 Selo Digital RN20220549040009969HKA  
 Confira a autenticidade em: <https://nlsa.fselodigital.br/jus/selo>  
 Usuário: PATRICIA

ISRAEL SANTIAGO PAULA GADALHA

AG271361

VALIDO SEM EMENDA OU RESCISÃO



18/05/2022



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE**, estabelecida na Avenida Dix Sept Rosado, número 80 A, Mossoró RN, Centro.. CEP 59.600-050, **CNPJ: 44.947.511/0001-90** realiza/realizou **manutenção preventiva e corretiva de diversos Equipamentos Médico- Hospitalares**, dentre eles (Monitor Multiparâmetro, Carro de Anestesia, Bisturi Elétrico, Mesa Cirúrgica, Oxímetros diversos, Nebulizadores, Detector Fetal, Raio X Fixo e Móvel, CR e Processadora analógica, Bomba de Infusão, Ventilador Pulmonar, tensiômetros entre outros equipamentos de suporte (otoscópio, dermatoscópio, negatoscópio entre outros)), **além de disponibilizar/alugar** os mesmos equipamentos sob demanda à esta empresa.

Atestamos ainda que o contrato 08/2022 foi assinado no mês de **01 Fevereiro de 2022** com vigência até **31 Dezembro 2022**, podendo ser renovado por igual período caso haja interesse das partes. O local de prestação de serviços são os Estabelecimentos de Saúde nos quais A TFOR atua, através de venda/aluguel de equipamentos.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços e alugueis solicitados, nada tendo que a desabone.

Uiraúna, 18 de Março de 2022

OZELITA MOREIRA DE  
OLIVEIRA FERNANDES  
CASIMIRO:099926704  
36

Assinado de forma digital  
por OZELITA MOREIRA DE  
OLIVEIRA FERNANDES  
CASIMIRO:09992670436  
Dados: 2022.03.21 17:39:46  
-03'00'

---

**TFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE**

**CNPJ: 41.362.742/0001-44**

E-mail: [tforsolucoesemsaude@gmail.com](mailto:tforsolucoesemsaude@gmail.com)

Tel: (83) 98179-6811



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2022

INSCRIÇÃO: <b>039.265-0</b>	CPF/CNPJ: 44.947.511/0001-90	INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/2022	<b>I.S.S.</b>		<b>T.L.F.</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA</b>			REGIME: <b>HOMOLOGADO</b>	VIGÊNCIA:	REGIME: <b>TLF/ALV/INS</b>	VIGÊNCIA:	
			<b>PUBLICIDADES</b>		ÁREA COBERTA: <b>50</b>	ÁREA DESCOBERTA:	
NOME FANTASIA: <b>POTIGUAR MEDPRIME</b>			REGIME: <b>NORMAL</b>	VIGÊNCIA:	<b>MÁQUINAS E AFINS</b>		
			LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:	REGIME: <b>NORMAL</b>	VIGÊNCIA:
ENDEREÇO: <b>AV DIX-SEPT ROSADO, 80, ANEXO A, CENTRO 59600-050 MOSSORÓ/RN</b>			<b>HORÁRIO ESPECIAL</b>		ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:	GUINDASTES:
			REGIME: <b>NORMAL</b>	VIGÊNCIA:			
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOC P/COTAS RESP LTDA</b>		DATA DE CONCESSÃO:	ATÉ 22 HS: <b>SIM</b>	APOS 22 HS: <b>SIM</b>	MAQUINAS:	FORNOS:	OUTROS:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: <b>G4645-1/001 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>  <b>C3312-1/003 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO</b>  <b>C3319-8/000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>  <b>C3321-0/000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>  <b>C3329-5/099 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>  <b>F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS</b>			OBSERVAÇÃO:				
			INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.				
			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: <b>RDUL14910</b>		DATA DE VALIDADE: <b>31/12/2022</b>		

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.947.511/0001-90  
Certidão nº: 29558566/2022  
Expedição: 08/09/2022, às 09:23:55  
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.947.511/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> RNC2201569780
<b>NIRE 24200935682</b> <b>CNPJ 44.947.511/0001-90</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b>	
<b>Endereço Completo DIX-SEPT ROSADO, Nº 80, ANEXO A, CENTRO - Mossoró/RN - CEP 59600-050</b>			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220171521	11/03/2022	BALANCO
315	20220016046	20/01/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	24200935682	20/01/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 09:47:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **MHGGJDGM**.



RNC2201569780

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7582533**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA**  
CNPJ: **44.947.511/0001-90** Inscrição Estadual: **20.596.870-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/10/2022** às **11:17:35** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.171.106**.

Validade até **14/02/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
11/12/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 8162773/2022**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
**CPF/CNPJ:** 44.947.511/0001-90  
**RG:**  
**Endereço:** Avenida Dix-Sept Rosado 80, Centro, Mossoró/RN, 59600-050  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 11/12/2022 21:20. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
11/12/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: **8162773/2022**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 2a31037b237ffad624cbde55aea8be13

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Domingo, 11 de Dezembro de 2022 às 21:20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 44.947.511/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:20:10 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 07/03/2023.

Código de controle da certidão: **0D2C.C0F9.B938.0E11**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.947.511/0001-90  
**Razão Social:** POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA  
**Endereço:** AV DIXSEPT ROSADO 80 ANEXO A / CENTRO / MOSSORO / RN / 59600-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2022 a 07/01/2023

**Certificação Número:** 2022120902384380552843

Informação obtida em 11/12/2022 21:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria da Fazenda  
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 283.584

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

C.N.P.J.: 44.947.511/0001-90

Inscrição no CMC: 039.265-0

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 18 de OUTUBRO de 2022

Código de Validação: NIJJ13551

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA		Protocolo: RNC2201569750			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200935682	CNPJ 44.947.511/0001-90	Data de Ato Constitutivo 20/01/2022	Início de Atividade 12/01/2022		
Endereço Completo Avenida DIX-SEPT ROSADO, Nº 80, ANEXO A, CENTRO - Mossoró/RN - CEP 59600-050					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO	CPF/CNPJ 120.719.704-11	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO	CPF 120.719.704-11	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 11/03/2022	Número 20220171521	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 09:47:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código QKAGTMRA.



RNC2201569750

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.947.511/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POTIGUAR MEDPRIME</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DIX-SEPT ROSADO</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>
CEP <b>59.600-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MOSSORO</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POTIGUARMEDPRIME@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9890-1846</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **15:41:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.947.511/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DIX-SEPT ROSADO</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>	
CEP <b>59.600-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MOSSORO</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POTIGUARMEDPRIME@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9890-1846</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **15:41:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
Rua Mermoz, 150 - Baldo, Natal - RN CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.neoenergiasosern.com.br

## DADOS DO CLIENTE

POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV DIX SEPT ROSADO 80

CNPJ 44 947 511/0001-90

CENTRO/AREA URBANA  
MOSSORO RN  
59600-050

## CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL  
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
Conv. Monofásica - Monofásico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7020434087	06/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/06/2022	13/07/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	
232,61	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
080740223	UNICA	10/06/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/06/2022	3011782163	532180

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	249,0000000	0,48974766	121,94
Consumo Ativo(kWh)-TE	249,0000000	0,36384738	90,59
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,08

TOTAL DA FATURA

232,61

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2211687323	CAT	24/05/2022	1 128,00	10/06/2022	1 377,00	18	1,00000		249,00

## HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO (KWh)	CONSUMO
JUN 22	249
MAI 22	
ABR 22	
MAR 22	
FEV 22	
JAN 22	
DEZ 21	
NOV 21	
OUT 21	
SET 21	
AGO 21	
JUL 21	
JUN 21	

## INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	212,53	18,00	38,25
PIS	174,27	0,71	1,23
COFINS	174,27	3,25	5,66

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	81,52	28,35%
Transmissão	11,08	5,21%
Distribuição (Cosern)	59,81	28,14%
Perdas de Energia	12,32	5,80%
Encargos Setoriais	22,86	10,86%
Tributos	45,14	21,24%
<b>Total</b>	<b>212,53</b>	<b>100%</b>

	TIPO DE IMPOSTO APLICADO	VALOR
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	ICMS	0,48974766
Consumo Ativo(kWh)-TE	ICMS	0,28654000

## RESERVADO AO FISCO

EACB 6F2F B015 3641 1497 7F1C E49E 5531

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura o bônus em vigor é o Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANTEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) e Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/condições de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

## DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 06/2022	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

Limite DICRI: 0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 96,03

## NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

7020434087

06/2022

20/06/2022

232,61

232,61

83800000002-5 32610038407-5 02043408720-8 01920456403-5





TIM S.A.  
 Rua das Primulas, 661  
 Redinha - Natal - RN  
 CNPJ: 02.421.421/0028-31 - I.E.: 20.084.236-6  
 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



**R\$ 71,62**

**VENCIMENTO**  
**25/01/2022**

EMISSÃO: 07/01/2022  
 POSTAGEM: 14/01/2022  
 FATURA: 4636259080

CLIENTE: 1.30913418

CPF/CNPJ: 43794432487

ACESSO: 84 99972-5666

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000974802601015

**JOSE LOURENCIO PEIXOTO**  
 RUA JOSEFA TORQUATO, 1780, CASA  
 LAGOA DO MATO  
 59604-445 - MOSSORO - RN

**IMPORTANTE PARA JOSE**

**RESUMO DA SUA CONTA DE 07/DEZ A 06/JAN**

	VALOR
Serviços TIM S.A.	
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Controle B Plus 3 0	R\$ 69,99
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 1,63

**VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 84 99972-5666**

MENSALIDADES	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Vantagens que seu plano oferece	-	-	1	31	07/12 a 06/01	69,99
<b>TIM Controle B Plus 3 0 (088/PÓS/SMP)</b>	-	-	1	31	07/12 a 06/01	Incluído
5,5GB Internet	5,5GB	-	1	31	07/12 a 06/01	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	ilimitado	-	1	31	07/12 a 06/01	Incluído
Ebook By Skeelo	-	-	1	31	07/12 a 06/01	Incluído
TIM Banca Virt Prem Jorn	-	-	1	31	07/12 a 06/01	Incluído
<b>Total de Mensalidades</b>						<b>69,99</b>

**OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS**

Todos os créditos ou débitos lançados em sua fatura  
 MULTAS: (VENC 25/11/21, PAGO EM 06/12/21)

FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
-	-	1	-	-	1,39

**MAIS DETALHES DA SUA CONTA**

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.appmeutim.com.br](http://www.appmeutim.com.br) do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

**CONTA DIGITAL TIM**

Mude para Conta Digital! Você receberá sua fatura por e-mail, SMS e ainda poderá visualizá-la, a qualquer momento, pelo App ou Site Meu TIM. Acesse o App ou visite [meutim.com.br](http://meutim.com.br) para mudar para Conta Digital!!

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,27
ICMS	30%	R\$ 41,09	R\$ 12,33	FUNTTTEL:	R\$ 0,14
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				

Em atendimento a Lei 12.741/2012  
 As contribuições do PIS (1%) e FUNTTTEL (0,5%) não são repassadas ao faturado.

**Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)**

Incluídas no(s) Plano(s)	VALOR
franquia(s)	R\$ 41,09
SVA	R\$ 18,40
Impostos e taxas	R\$ 0,27
Demais SVA	R\$ 0,00



### DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Mossoró - RN, 09 de fevereiro de 2022

Eu JOSE LOURENÇO PEIXOTO

CPF nº 43794432487, RG nº 1025218, declaro para

os devidos fins que RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO

CPF nº 12071970411, RG nº 4171729, compartilha

a residência localizada no endereço constante no comprovante entregue a esse Banco com a minha pessoa.

1º OFÍCIO

*Jose Lourenço Peixoto*

**SÓ É VÁLIDO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO**



**1º Cartório de Mossoró**  
 RUA LUIZ ACENYE SABÓIA nº 167 - CENTRO - CEP. 59602-120  
 FONE (084) 3317 4950

---

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE LOURENÇO PEIXOTO  
 Assinado na presença Dou fé. Em testemunho da verdade.  
 MOSSORÓ/RN, 9 de Fevereiro de 2022 08:50:43.  
 Selo Digital: RN202200949040005687PBB  
 Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjrn.jus/selo>.  
 Usuário: LEDA.

ISRAEL SANTIAGO FALLA GADELHA  
 AE252757

VALIDO SEM SINAL DE FALSIFICAÇÃO







DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220016038 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2208638330 
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
090	090	1	CONTRATO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Rhyan Bruno Alencar Peixoto*

Nome: RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO | Telefone de contato: (83) 98901846 | Email: POTIGUARMEDPRIME@GMAIL.COM

Local: Mossoró - RN | Data: 12/01/2022

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros  
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )  
 Outros a especificar:

**3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI**

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 81/2020, de 2020, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim  
 Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: \_\_\_\_\_

**4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <i>30/01/2022</i>	Local: <i>Mossoró</i>	Carimbo e Assinatura: <i>Leomir da Silva</i>
-----------------------------------	--------------------------	-------------------------------------------------



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

### POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 29/12/2003, nº do CPF 120.719.704-11, residente e domiciliado na cidade de Mossoró - RN, na RUA JOSEFA TORQUATO, nº 1780, BELO HORIZONTE, CEP: 59604-445;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, e usará a expressão POTIGUAR MEDPRIME como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DIX-SEPT ROSADO, nº 80, ANEXO A, CENTRO, Mossoró - RN, CEP: 59600050.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERRAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

### POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 12/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

### POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

## POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró - RN, 12 de janeiro de 2022

  
RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
Sócio/Administrador



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 14:34 SOB Nº 24200935682.  
PROTOCOLO: 220016038 DE 20/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200713562. CNPJ DA SEDE: 44947511000190.  
NIRE: 24200935682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.  
POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em <https://crfn.org.br>

CADASTRO NO CRF SOB O 6132	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3156D4D21C9C5F916FB04160D73240FD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA. - ME		
NOME FANTASIA POTIGUAR MEDPRIME		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS DISTRIBUIDORAS	
ENDEREÇO AVENIDA DIX-SEPT ROSADO, 80 ANEXO A	CNPJ 44.947.511/0001-90	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF MOSSORO-RN	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4440	GUSTAVO NUNES CARDOSO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	*****	*****	*****	*****
*****	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF-RN

Natal, 31 de Março de 2022

*Josefina Rangel da S. Filho*

DR. JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE DO CRF-RN

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.171.729, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.719.704-11, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA DIX SEPT ROSADO, Nº 80, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ - RN, CEP 59.600-050, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.947.511/0001-90, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**MOSSORÓ EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411**

Assinado de forma digital por RHYAN  
BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.12.04 21:55:57 -03'00'

---

**RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.719.704-11**

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA DIX SEPT ROSADO, Nº 80, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ - RN, CEP 59.600-050, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.947.511/0001-90, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.171.729, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.719.704-11 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

MOSSORÓ EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411** Assinado de forma digital por RHYAN  
BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.12.04 21:56:08 -03'00'

---

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.719.704-11



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA DIX SEPT ROSADO, Nº 80, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ - RN, CEP 59.600-050, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.947.511/0001-90, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.171.729, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.719.704-11 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.; DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MOSSORÓ EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2022

RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411

Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO  
ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.12.04 21:56:17 -03'00'

---

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.719.704-11

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

À PREFEITURA MUNICIPAL  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA DIX SEPT ROSADO, Nº 80, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ - RN, CEP 59.600-050, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.947.511/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELO RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.171.729, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.719.704-11, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

MOSSORÓ EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411

Assinado de forma digital por RHYAN  
BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.12.04 21:56:26 -03'00'

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.719.704-11

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA DIX SEPT ROSADO, Nº 80, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ - RN, CEP 59.600-050, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.947.511/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELO RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.171.729, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.719.704-11, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

MOSSORÓ EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2022

**RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411** Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.12.04 21:56:36 -03'00'

---

**RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 120.719.704-11**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ENDEREÇO: AVENIDA DIX SEPT ROSADO, Nº 80, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ - RN, CEP 59.600-050, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.947.511/0001-90, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL.

MOSSORÓ EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2022

**RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411** Assinado de forma digital por RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.12.04 21:56:45 -03'00'

---

**RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 120.719.704-11**

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.947.511/0001-90, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.171.729 E CPF Nº 120.719.704-11, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

MOSSORÓ EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411

Assinado de forma digital por RHYAN  
BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.12.04 21:56:54 -03'00'

---

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.719.704-11

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.

À PREFEITURA MUNICIPAL  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.947.511/0001-90, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.171.729 E CPF Nº 120.719.704-11, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELE VINCULADO, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

MOSSORÓ EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2022

RHYAN BRUNO ALENCAR  
PEIXOTO:12071970411

Assinado de forma digital por RHYAN  
BRUNO ALENCAR PEIXOTO:12071970411  
Dados: 2022.12.04 21:57:03 -03'00'

---

RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.719.704-11



**ANEXO III - DADOS DA EMPRESA** NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 44.947.511/0001-90

NOME EMPRESARIAL: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

LOGRADOURO: AVENIDA DIX SEPT ROSADO	Nº: 80	CEP: 59600-050
-------------------------------------	--------	----------------

BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: MOSSORÓ	UF: RN
----------------	--------------------	--------

ENDEREÇO ELETRÔNICO "E-MAIL": POTIGUARMEDPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE: (84)99653-5209
----------------------------------------------------------	--------------------------

FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função  
Nº RN20220481564

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20220475339

1. Responsável Técnico

RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO

RNP: 2120600171

Registro: 2120600171RN

2. Contratante

Contratante: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

AVENIDA DIX-SEPT ROSADO

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Cidade: MOSSORÓ

UF: RN

País: Brasil

CPF/CNPJ: 44.947.511/0001-90

Nº: 80

CEP: 59600050

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Matriz

AVENIDA DIX-SEPT ROSADO

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Cidade: MOSSORÓ

UF: RN

Data de início: 28/01/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 80

CEP: 59600050

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa, dentro das atribuições especificadas pelo CONFEA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOSSORÓ - RN, 16 de FEVEREIRO de 2022

Local

data

Raphaell Alexandre Cavalcante

RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE - CPF: 080.560.344-12

Rhyan Bruno Alencar Peixoto

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ:  
44.947.511/0001-90

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/02/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0aYBW  
Impresso em: 31/05/2022 às 16:34:10 por: ip: 206.42.38.180

www.crea-rn.org.br

cream@crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220517551**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20220515161

**1. Responsável Técnico**

**RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO**

RNP: **2120600171**

Registro: **2120600171RN**

Empresa contratada: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

Registro : **2000093948-RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**AVENIDA DIX-SEPT ROSADO**

Nº: **80**

Complemento: **ANEXO A**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: **59600050**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 915,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **12/07/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Manoel de Azevedo**

Nº: **231**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PARELHAS**

UF: **RN**

CEP: **59360000**

Data de Início: **24/05/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
23 - Supervisão		
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.14 - DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS	16,00	h
83 - Supervisão > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA > #45.1.1 - DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.3 - BIOLÓGICOS	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.2 - DE EQUIPAMENTOS	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.3 - DE POSTOS DE TRABALHO/MOBILIÁRIO	16,00	h

**5. Observações**

Supervisão do ambiente de trabalho em relação as condições de segurança e saúde dos colaboradores nas atividades de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 803b1

Impresso em: 14/07/2022 às 09:28:04 por: , ip: 177.87.99.3

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220517551**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20220515161

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE - CPF: 080.560.344-12

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ:  
 44.947.511/0001-90

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **29/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 803b1  
 Impresso em: 14/07/2022 às 09:28:05 por: , ip: 177.87.99.3





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220517554**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20220515157

**1. Responsável Técnico**

**RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO**

RNP: **2120600171**

Registro: **2120600171RN**

Empresa contratada: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

Registro : **2000093948-RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**AVENIDA DIX-SEPT ROSADO**

Nº: **80**

Complemento: **ANEXO A**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: **59600050**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.207,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **12/07/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Praça João de Goes**

Nº: **167**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CRUZETA**

UF: **RN**

CEP: **59375000**

Data de Início: **24/05/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
23 - Supervisão		
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.14 - DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS	16,00	h
83 - Supervisão > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA > #45.1.1 - DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.3 - BIOLÓGICOS	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.2 - DE EQUIPAMENTOS	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.3 - DE POSTOS DE TRABALHO/MOBILIÁRIO	16,00	h

**5. Observações**

Supervisão do ambiente de trabalho em relação as condições de segurança e saúde dos colaboradores nas atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aa38D

Impresso em: 14/07/2022 às 09:28:27 por: , ip: 177.87.99.3

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço  
Nº RN20220517554**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20220515157

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE - CPF: 080.560.344-12

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ:  
44.947.511/0001-90

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **29/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aa38D  
Impresso em: 14/07/2022 às 09:28:28 por: , ip: 177.87.99.3







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220517887**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20220515170

**1. Responsável Técnico**

**RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO**

RNP: **2120600171**

Registro: **2120600171RN**

Empresa contratada: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

Registro : **2000093948-RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**AVENIDA DIX-SEPT ROSADO**

Nº: **80**

Complemento: **ANEXO A**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: **59600050**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.504,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **12/07/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Praça João de Goes**

Nº: **167**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CRUZETA**

UF: **RN**

CEP: **59375000**

Data de Início: **24/05/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
23 - Supervisão		
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.14 - DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS	16,00	h
83 - Supervisão > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA > #45.1.1 - DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.3 - BIOLÓGICOS	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.2 - DE EQUIPAMENTOS	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.3 - DE POSTOS DE TRABALHO/MOBILIÁRIO	16,00	h

**5. Observações**

Supervisão do ambiente de trabalho em relação as condições de segurança e saúde dos colaboradores nas atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zA5da

Impresso em: 14/07/2022 às 09:25:13 por: , ip: 177.87.99.3

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço  
Nº RN20220517887**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20220515170

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE - CPF: 080.560.344-12

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ:  
44.947.511/0001-90

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **30/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zA5da  
Impresso em: 14/07/2022 às 09:25:14 por: , ip: 177.87.99.3





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220517893**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
 RN20220515166

**1. Responsável Técnico**

**RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO**

RNP: **2120600171**

Registro: **2120600171RN**

Empresa contratada: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

Registro : **2000093948-RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**AVENIDA DIX-SEPT ROSADO**

Nº: **80**

Complemento: **ANEXO A**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: **59600050**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10.032,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **12/07/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Manoel de Azevedo**

Nº: **231**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PARELHAS**

UF: **RN**

CEP: **59360000**

Data de Início: **24/05/2022**

Previsão de término: **30/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
23 - Supervisão		
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.14 - DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS	16,00	h
83 - Supervisão > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA > #45.1.1 - DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.3 - BIOLÓGICOS	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.2 - DE EQUIPAMENTOS	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.3 - DE POSTOS DE TRABALHO/MOBILIÁRIO	16,00	h

**5. Observações**

Supervisão do ambiente de trabalho em relação as condições de segurança e saúde dos colaboradores nas atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA85Y

Impresso em: 14/07/2022 às 09:27:15 por: , ip: 177.87.99.3

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço  
Nº RN20220517893**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20220515166

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE - CPF: 080.560.344-12

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ:  
44.947.511/0001-90

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **30/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA85Y  
Impresso em: 14/07/2022 às 09:27:16 por: , ip: 177.87.99.3





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço**  
**Nº RN20220510191**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**RN20220508675**

**1. Responsável Técnico**

**RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO**

RNP: **2120600171**

Registro: **2120600171RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**AVENIDA DIX-SEPT ROSADO**

Nº: **80**

Complemento: **ANEXO A**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: **59600050**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.304,69**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Praça Tomaz Pereira**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CERRO CORÁ**

UF: **RN**

CEP: **59395000**

Data de Início: **11/05/2022**

Previsão de término: **11/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **59600-050**

Proprietário: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
23 - Supervisão		
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.14 - DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS	16,00	h
83 - Supervisão > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA > #45.1.1 - DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.3 - BIOLÓGICOS	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)	16,00	h
83 - Supervisão > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.2 - DE EQUIPAMENTOS	16,00	h
83 - Supervisão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.3 - DE POSTOS DE TRABALHO/MOBILIÁRIO	16,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Supervisão do ambiente de trabalho em relação as condições de segurança e saúde dos colaboradores nas atividades de instalações e manutenções preventivas e corretivas de cadeiras odontológicas e seus periféricos.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D7yzx

Impresso em: 03/06/2022 às 19:06:19 por: , ip: 186.218.106.71

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART Obra/Serviço  
Nº RN20220510191**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20220508675

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE - CPF: 080.560.344-12

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ:  
44.947.511/0001-90

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **02/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D7yzx  
Impresso em: 03/06/2022 às 19:06:19 por: , ip: 186.218.106.71







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN****Nº 1399350/2022****Emissão: 27/06/2022****Validade: 25/09/2022****Chave: y9baA****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 44.947.511/0001-90

Registro: 2000093948

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 20/01/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

PARAGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE (MATRIZ) SERÁ(ÃO) EXERCIDA(S) A(S) ATIVIDADE(S) DE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:

CNAE 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS CNAE 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CNAE 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO CNAE 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNAE 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CNAE 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CNAE 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO CNAE 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA CNAE 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNAE 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CNAE 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CNAE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA CNAE 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS AN SEM OPERADOR CNAE 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico responsável

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9baA  
Impresso em: 27/06/2022 às 15:41:36 por: adapt, ip: 206.42.38.180





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN****Nº 1399350/2022**

Emissão: 27/06/2022

Validade: 25/09/2022

Chave: y9baA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas seguintes atividades: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços especializados para construção; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura;

HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da Engenharia de Petróleo e na Engenharia de Segurança do Trabalho e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico, nas seguintes atividades: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Instalações de gás; Administração de obras; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à gestão de saúde; e HABILITADA para as demais atividades técnicas pertinentes aos profissionais habilitados pelo Sistema Confea/Crea que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: AVENIDA DIX-SEPT ROSADO, 80, ANEXO A, CENTRO, MOSSORÓ, RN, 59600050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200009456DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE

Registro: 2120600171

CPF: 080.560.344-12

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PETRÓLEO

Atribuição: ARTIGO 16º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO

CPF: 120.719.704-11

Função: EMPRESÁRIO

**Aditivos**

Descrição: CONTRATO SOCIAL

Data: 20/01/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9baA  
Impresso em: 27/06/2022 às 15:41:36 por: adapt, ip: 206.42.38.180



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1399350/2022**

**Emissão: 27/06/2022**

**Validade: 25/09/2022**

**Chave: y9baA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Protocolo: 4648302/2022

---







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN****Nº 1398011/2022**

Emissão: 31/05/2022

Validade: 29/08/2022

Chave: WDd9x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE

Registro: 2120600171

CPF: 080.560.344-12

Endereço: RUA VERA MARIA DE MELO FREITAS, 450, APTO 503A, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ, RN, 59619049

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/12/2021

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE PETRÓLEO

Atribuição: ARTIGO 16º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 26/08/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE DAS ÁGUAS EMENDADAS / FACULDADE IDEAL DE BRASÍLIA

Data de Formação: 30/06/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDd9x  
Impresso em: 31/05/2022 às 17:01:15 por: adapt, ip: 206.42.38.180



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1399116/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE**

Registro: **2120600171RN** RNP: **2120600171**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20220510191** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 02/06/2022 Baixada em: 14/06/2022

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.947.511/0001-90**

Endereço do contratante: AVENIDA DIX-SEPT ROSADO

Nº: 80

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Cidade: MOSSORÓ

UF: RN

CEP: 59600050

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 8.304,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA Praça Tomaz Pereira

Nº: 01

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CERRO CORÁ

UF: RN

CEP: 59395000

Data de início: 11/05/2022

Previsão de término: 11/06/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CPF/CNPJ: 44.947.511/0001-90

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.2 - DE EQUIPAMENTOS 83 - Supervisão 16.00 hora; **23 - Supervisão** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.3 - DE POSTOS DE TRABALHO/MOBILIÁRIO 83 - Supervisão 16.00 hora; **23 - Supervisão** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.14 - DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS 83 - Supervisão 16.00 hora; **23 - Supervisão** HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > DE RISCOS AMBIENTAIS > #44.1.1.3 - BIOLÓGICOS 83 - Supervisão 16.00 hora; **23 - Supervisão** HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15) 83 - Supervisão 16.00 hora; **23 - Supervisão** HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16) 83 - Supervisão 16.00 hora; **23 - Supervisão** GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA > #45.1.1 - DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA 83 - Supervisão 16.00 hora;

**Observações**

Supervisão do ambiente de trabalho em relação as condições de segurança e saúde dos colaboradores nas atividades de instalações e manutenções preventivas e corretivas de cadeiras odontológicas e seus periféricos.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1399116/2022

Certidão de Acervo Técnico nº 1399116/2022  
23/06/2022, 12:03  
c9daY

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9daY





## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES  
 EM SAUDE LTDA  
 CNPJ: 44.947.511/0001-90  
 Endereço: AV DIX-SEPT ROSADO, 80 - ANEXO A -  
 CENTRO  
 Município: Mossoró  
 UF: RN  
 CEP: 59600050  
 Cargo: ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO  
 CBO: 2149-15  
 Data de Admissão: 28/01/2022  
 Remuneração: 4.841,76  
 (Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e  
 Setenta e Seis Centavos) por mês

x *Rhyan Bruno Werner Peixoto*  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

07





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220016046 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2208638330 
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

## REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
315	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

## REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
222	Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Rhyan Bruno Alencar Peixoto*

Nome: RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO | Telefone de contato: 83 98901846 | Email: POTIGUARMEDPRIME@GMAIL.COM

Local: Mossoró - RN | Data: 12/01/2022 às 15:19

## 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros  
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )  
 Outros a especificar:

## 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>20 / 01 / 2022</u>	Local: <i>Mossoró</i>	Carimbo e Assinatura: <i>Rhyan Bruno Alencar Peixoto</i>
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------------------------------

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA DIX-SEPT ROSADO, 80 ANEXO A, CENTRO, Mossoró - RN, CEP: 59600-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mossoró - RN, 12/01/2022

  
 RHYHAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
 Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 14:34 SOB Nº 20220016046.  
 PROTOCOLO: 220016046 DE 20/01/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200713570. CNPJ DA SEDE: 44947511000190.  
 NIRE: 24200935682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.  
 POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.redesim.rn.gov.br





**Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 23/03/2022 13:13:37

Inscrição Estadual: 20.596.870-8	CNPJ/CPF: 44.947.511/0001-90	
Razão Social: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA		
Nome Fantasia: POTIGUAR MEDPRIME		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios		
CNAE Secundário: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4645-1/02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - Transporte rodoviario de produtos perigosos 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/03 - Serviços de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 20/01/2022	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV DIX-SEPT ROSADO, 80 - CENTRO - ANEXO A - CEP: 59600050 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 87221774	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (15/02/2022)Emissão de NF-e (20/01/2022)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220171521 	NIRE 24200935682	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2200303351 
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**NOME: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA** requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Rhyan Bruno Alencar Peixoto*

Nome: RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO | Telefone de contato: (83) 9890-1846 | Email: potiguarmedprime@gmail.com  
Data: 10/03/2022

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros  
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )  
 Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>11 / 03 / 2022</u>	Local: <i>Mossoró - RN</i>	Carimbo e Assinatura: <i>Jeny</i>
---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

# Balanço de Abertura

Aberto em 20 de janeiro de 2022

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ: 44.947.511/0001-90  
AV DIX-SEPT ROSADO, 80, ANEXO A - CENTRO, 59600-050  
Mossoró – RN  
NIRE: 24200935682



**Balço Patrimonial**

Licenciado para: OPÇÃO CONTABILIDADE E SERVIÇOS

Empresa: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ:44.947.511/0001-90

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	20/01/2022
1	*** Ativo ***	50.000,00D
1.01	Ativo Circulante	50.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	50.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	50.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	50.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	50.000,00D
2	*** Passivo ***	50.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	50.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C

Data de Abertura: 20/01/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) .

*Rhyan Bruno Alencar Peixoto*  
 RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO  
 SÓCIO/ADMINISTRADOR  
 CPF: 120.719.704-11  
 RG:4.171.729

*Abraão Jhonatas Duarte Abrantes*  
 ABRAÃO JHONATAS DUARTE ABRANTES  
 CONTADOR  
 CRC: 009897/O-0 RN  
 CPF: 057.088.484-56  
 RG: 002.299.468

quinta-feira, 10 de março de :

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 13:30 SOB Nº 20220171521.  
 PROTOCOLO: 220171521 DE 11/03/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203101576. CNPJ DA SEDE: 44947511000190.  
 NIRE: 4824200935682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.  
 POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Fim

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-140  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rhyhan Bruno Alencar Peixoto  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.171.729 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2003 604

NOME RHYHAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO

FILIAÇÃO JANUNCIO LOURENÇO PEIXOTO  
ALEXANDRA ALENCAR FERNANDES

NATURALIDADE UIRAUNA-PB DATA DE NASCIMENTO 29/12/2003

DOC ORIGEM NASC. N. 20767 FLS. 31 LIV. A 22  
CARTORIO UIRAUNA PB

CPF 120.719.704-11

Cartório Quarto Ofício de Notas de Mossoró-RN  
Rua Jerônimo Rosado 74 - Titular: MARIA LUCIVAN FONTES SILVA AZEVEDO, Cof. (84)3321-6610 cartorio4mossoro@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>  
Selo Digital: RN202200941930002223KLK  
Mossoró-RN, 03 de janeiro de 2022 09:17  
ISAIAS PRATA DE MELO JÚNIOR - Substituto  
Op. JUNIOR Emol. 3,16 ISSQN: 0,16 TOTAL: 3,31

AG194717

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 120.719.704-11

Nome RHYHAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO

Nascimento 29/12/2003

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Cartório Quarto Ofício de Notas de Mossoró-RN  
Rua Jerônimo Rosado 74 - Titular: MARIA LUCIVAN FONTES SILVA AZEVEDO, Cof. (84)3321-6610 cartorio4mossoro@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>  
Selo Digital: RN202200941930002223LWLR  
Mossoró-RN, 03 de janeiro de 2022 08:16  
ISAIAS PRATA DE MELO JÚNIOR - Substituto  
Op. JUNIOR Emol. 3,16 ISSQN: 0,16 TOTAL: 3,31

AG194716

Rhyhan Bruno Alencar Peixoto  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR RHYHAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO

DATA DE NASCIMENTO 29/12/2003 Nº INSCRIÇÃO 0432 0950 1279 ZONA 053 SEÇÃO 0013

MUNICÍPIO / UF UIRAUNA/PS DATA DE EMISSÃO 23/01/2020

JUIZ ELEITORAL  
Das Carlos Alcina Brito Faria

Cartório Quarto Ofício de Notas de Mossoró-RN  
Rua Jerônimo Rosado 74 - Titular: MARIA LUCIVAN FONTES SILVA AZEVEDO, Cof. (84)3321-6610 cartorio4mossoro@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>  
Selo Digital: RN20220094193000221VLU  
Mossoró-RN, 03 de janeiro de 2022 09:16  
ISAIAS PRATA DE MELO JÚNIOR - Substituto  
Op. JUNIOR Emol. 3,16 ISSQN: 0,16 TOTAL: 3,31

AG194718